



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 123 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se a Prefeitura Municipal de Cajamar, tem conhecimento da atual situação dos banheiros do Parque Linear em Cajamar Centro, de acordo com a indicação Nº 1251/2023.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os banheiros citados estão em más condições de uso, deteriorados, sem portas, impossibilitando o uso do mesmo.

Ressalto a importância deste requerimento, por ser um local público e turístico de nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2024.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única

na 05 sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e
01 (um) abstenção

em _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1033/2024	15/04/2024 16:41:59	120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 094 – GP



Cajamar, 25 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 41/2024; 84/2024; 100/2024; 109/2024; 117/2024; 119/2024; 121/2024; 122/2024; 123/2024; 124/2024; 125/2024; 129/2024; 130/2024; 133/2024; 137/2024 e 138/2024 autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP